



17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.00200/2021-CPL

O município Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R CANUTO, 207 - RENASCER - CABEDELO - PB, CNPJ nº 36.433.875/0001-24, neste ato representado por Walber Silva dos Santos, Empresario, residente e domiciliado na Rua Maria de Lira Chaves, 104, Funcionarios - Joao Pessoa - PB, CPF nº 804.663.034-91, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. O valor do Contrato n. 00200/2021-CPL que totalizava R\$ 293.521,30 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), passa a ter o valor de R\$ 316.192,45 (trezentos e dezesseis mil cento e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) sendo que as despesas oriundas deste **aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 22.671,15 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e quinze centavos)**, será devidamente empenhado na dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

02.000 Gabinete do Prefeito
03.000 Secretaria Municipal de Administração
04.000 Secretaria Municipal de Finanças
05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
07.000 Secretaria Municipal de Ação Social
08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
11.110 Sec Municipal de Agricultura
12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
4490.52 Equipamentos e Material Permanente
3390.30 Material de Consumo

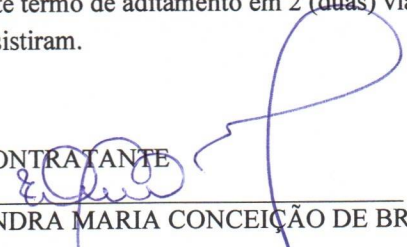
CLÁUSULA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca, 26 de Outubro de 2021.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE


ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

007.409.704-02

PELO CONTRATADO


DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI
WALBER SILVA DOS SANTOS
804.663.034-91